



1260

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

3º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30/12/2016, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação/SEDUC, e a APAE de Franca, objetivando a inclusão de novo Plano de Trabalho no objeto da parceria.
Processo: 1732/0048/2016

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) seu Titular, Senhor **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. 50.619.156-99 SJS/RS, nos termos do artigo 6º, inciso II, § 2º do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, doravante designada SECRETARIA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, APAE de Franca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.316.338/0001-95, com sede em FRANCA, representada, de acordo com o seu ato constitutivo, por **AGENOR GADO**, portador(a) do R.G. 354520, doravante denominada OSC, observadas às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e pelo Decreto nº 62.294, de 06 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 63.934, de 17 de dezembro de 2018, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOVO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo incluir no objeto da parceria o Plano de Trabalho de fls. 1242/1254, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

§ 1º - faz parte integrante do instrumento do plano de trabalho mencionado no *caput* desta cláusula, o item "L" com a seguinte redação:

L) atender a todos os regramentos pertinentes às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, considerando inclusive, em virtude da excepcionalidade causada pela pandemia do COVID-19, os termos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação - CEE nº177, homologada pela Resolução SEDUC de 18-3-2020, e demais atos regulamentares expedidos pela Secretaria da Educação

Praça da República, 53 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01045-903

www.educacao.sp.gov.br



SEDUCDCI202090400

1261



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração celebrado em 30/12/2016, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, _____ de _____ de 20____

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Titular da Pasta

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

AGENOR GADO

Presidente

APAE de Franca

Toni Salloum Filho
Vice-Presidente - APAE FRANCA

Testemunhas:

1. Simone de Oliveira Brito
R.G.: 14.170.633
CPF: 186.493.058-65

1. Quintino M. A. Cinto
R.G.: 18.427.298-2
CPF: 109.027.188-35

Praça da República, 53 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01045-903

www.educacao.sp.gov.br



SEDUCDC1202090400

